



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças



P O R T A R I A N º 08/81

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de promover os servidores do Poder Legislativo, e

CONSIDERANDO, que com a promoção haverá reajuste salarial, medida justa ante a defasagem dos vencimentos, em virtude do aumento do custo de vida,

R E S O L V E:

1º) - Com base no Art. 18, ítem VIII, letra "a", do Regimento Interno, PROMOVER os servidores da Câmara Municipal, a saber:

- I) - ANISVALDIRA MACEDO DE BRITO, Escrivã para letra A para letra B, com vencimentos de Cr\$ 11.400,00;
- II) - EULY FERNANDES BORGES, Escrivã para letra B para letra C, com vencimentos de Cr\$ 12.825,00;
- III) - LUZIMAR VIEIRA DE CASTRO, Escrivã para letra A para letra B, com vencimentos de Cr\$ 11.400,00;
- IV) - DEUSDETH DASTE DE OLIVEIRA, Escrivã para letra B para letra C, com vencimentos de Cr\$ 12.825,00;
- V) - HOZANA MARIA DA COSTA, Servente para letra B para letra C, com vencimentos de Cr\$ 9.975,00;
- VI) - BELARMINO VARJÃO, Vigilante para letra C para letra D, com vencimentos de Cr\$ 11.400,00.

2º) - Os vencimentos de que trata a presente foram estabelecidos de acordo com a Lei Nº 716, de dezembro de 1.980, que concede reajuste aos servidores municipais e dá outras providências.

CONTINUA.....



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

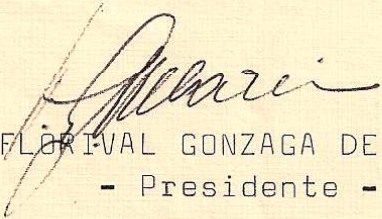


(PORTARIA Nº 08/81) CONTINUAÇÃO.....Fls.02

3º) - Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia do mês de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
de Barra do Garças, em 28 de abril de 1.981.-

  
FLÓRIVAL GONZAGA DE AMORIM  
- Presidente -

PORTARIA REGISTRADA NO LIVRO Nº04

FLS.05/vº, em 28.04.81.

Deusdeth Daste de Oliveira  
Escrituraria.